



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO
MENSAL DE
CONTROLE
INTERNO

Junho de 2022



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de JUNHO DE 2022.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ **I – GESTÃO DE PESSOAL**

Total Geral de Servidores e Vereadores: 21 (vinte e um);

Número de Servidores Efetivos: 06 (seis).

Número de Servidores comissionados: 6 (seis).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 05 (cinco).

Total de Vereadores: 09 (nove)

1- Fechou a Folha de Pagamento no mês de Junho de 2022:

Trabalhando	Licenças e Afastamentos	Exonerados	Admitidos	Férias	Auxílio doença/ Atestado Médico/Outros
20	*02	00	00	00	00

* Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à Servidora **Lídia Marcon Alberton**, por 42 meses, a partir de 24.04.2019, conforme **Portaria da Presidência Nº 31/2019**, de 29.04.2019.

** Licença Prêmio do Servidor **Wesley Balieiro Zacarias**, Técnico em Contabilidade, do dia **04/07/2022 a 02/08/2022**, sendo convertido em pecúnia a Licença Prêmio referente ao período de **27/12/2007 a 26/12/2012**, conforme **Portaria Nº 23/2022**, do dia 29 de junho de 2022.

2 – Despesas Liquidadas:

Vencimentos	Obrigações Patronais	IR na Fonte	Data de Pagto.
R\$ 142.262,42	R\$ 27.770,31	R\$ 12.987,10	30/06/2022

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos e nem servidores cedidos por outros órgãos.

3 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):

Repassé Duodécimo	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Percentual
R\$ 370.373,86	R\$ 259.261,70	R\$ 142.262,42	47,27%

Observações: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de JUNHO está



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional Nº 25/2000.

4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);

Mês	Receita C. Liq.	Despesas Liq.	Perc. RCL
JUNHO DE 2022	R\$ 10.409.918,92	R\$ 170.032,73	1,63%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 25.322,25
LIMITE	R\$ 7.596,68
SALÁRIO ATUAL	R\$ 7.009,17
PERCENTUAL APLICADO	27,68%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido.

6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Município Mês JUNHO DE 2022	R\$ 10.409.918,92
Total folha Vereadores JUNHO DE 2022	R\$ 77.040,72
Limite	R\$ 520.495,94
PERCENTUAL APLICADO	0,74%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido

7 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue no dia 13 de julho de 2022.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo Nº	Modalidade	Nº	Valor	Empresa
11/2022	Inexigibilidade	07	R\$ 750,00	ICGP – Instituto Conceito em Gestão Pública

- Obs. O Mural de Licitações referente ao mês em análise, foi encerrado no dia 12 de julho de 2022.

III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2021(média 12 meses)	R\$ 5.292.018,11
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS JUNHO DE 2022	R\$ 195.673,63
PERCENTUAL APLICADO	4,77%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Além disso, os seguintes relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64, foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no dia 06 DE JULHO de 2022.

- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Despesas segundo as Naturezas;
- Programa de Trabalho;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

B – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa Empenhada	R\$ 176.867,20
Despesa Liquidada	R\$ 195.673,63
Despesa Paga	R\$ 192.112,40

DESPESAS CORRENTES	PREVISTA	REALIZADA
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 176.512,70	R\$ 170.032,73
Outras Despesas Correntes	R\$ 82.963,81	R\$ 24.316,62
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimento	R\$ 21.241,50	R\$ 1.324,28

C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:

Servidor	Diária	Nº Empenho
Luciani Heindrickson da Silva	R\$ 2.408,94	099

Obs. Não houve movimentação no período.

D – CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:

A Câmara possui 1 (um) veículo oficial – RENAULT SYMBOL – Placa: AVJ-2379. É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado e o respectivo relatório é devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Obs. Último abastecimento do veículo realizado no dia **04/05/2022**, quantidade de litros: 39,72. Valor **R\$ 284,02** conforme Nota de Empenho 074/2022 e Nota Fiscal Nº 4.997 – Auto Posto Bonamigo Ltda.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ÚNICO VEÍCULO DA CMSTI: RENAULT SYMBOL EXPRESSION - 1.6 | (CONTROLE MENSAL) - JUNHO 2022

Registro de tráfego:									
SAÍDA	CHEGADA	CONDUTOR	DESTINO	MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	TOTAL KM RODADOS NO PERÍODO	Data do último abastecimento	Quant. Litros abastecidos
6/1/2022	6/1/2022	CLAUDIO ASSIS	STI	LEVAR LISTA COMPRAS MERCADOS/ORÇAMENTOS	87683	87691	8	04/05/2022	39.72
02/06/22	02/06/22	CLAUDIO ASSIS	STI	MERCADO GOLFINHO DEVOLUÇÃO MATERIAIS	87691	87694	3		
08/06/22	08/06/22	CLAUDIO ASSIS	STI	TOMADA DE PREÇO/MATERIAIS DE LIMPEZA	87694	87697	3		
10/06/22	10/06/22	PAULO MARQUES	STI	MERCADO SILVA/ TROCA MATERIAIS	87697	87701	4		
10/06/22	10/06/22	CLAUDIO ASSIS	STI	CALIBRAR PNEUS TAMBURI	87701	87703	2		
23/06/22	23/06/22	MARCOS LOVEIRA	FOZ DO IGUAÇU	PILÃO/COMPRAS	87703	87754	51		
24/06/22	24/06/22	MAURO VEIGA	FOZ DO IGUAÇU	EVENTO EDUCATROM	87754	87809	55		
27/06/22	27/06/22	CLAUDIO ASSIS	FOZ DO IGUAÇU	PILÃO/TROCA MERCADORIAS	87809	87856	47		
27/06/22	27/06/22	CLAUDIO ASSIS	STI	PEGAR ASSINATURA PRESIDENTE	87856	87859	3		
29/06/22	29/06/22	CLAUDIO ASSIS	STI	LEVAR VEREADORE EVENTO NA PRAINHA	87859	87892	33		
TOTAL GERAL -->							209		

Outras informações acerca do veículo:

PLACA:	Última troca de óleo e filtro:	Informações sobre o seguro veicular: Veículo assegurado mediante Processo Licitatório nº 10/2022, na modalidade Dispensa por Justificativa nº 04/2022.	Ano de Fab/ Ano Mod.	Cor:	Combustível para utilização no veículo adquirido mediante "Justificativa p/ pagamento direto, pequeno valor"- Empenho nº 82/2020 Constante na íntegra no Portal da Transparência.
AVI - 2379	Data da troca: 13/05/2021	Seguro total, com cobertura compreensiva (Colisão, incêndio, roubo e furto) e cobertura a terceiros - danos materiais e pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24hrs.	2011/2012	Prata	
Cód. Renavam: 00464851149	KM da troca: 85.277 km Próxima troca: 89277 km	Data de vigência: 25 Maio de 2022 à 25 Maio de 2023 Número da Apólice: 0531712299396			
		obs: Consta o Processo Licitatório na íntegra no site da CMSTI, em: Portal da Transparência.			

E – CONTROLE DE ADITIVOS

Observações: Não houve movimentação no período.

F – EMISSÃO DE CHEQUES

Observações: Não houve movimentação no período/ A Câmara Municipal não trabalha mais com esta modalidade.

G – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 30/06/2022: R\$ 1.137.175,46

IV – PATRIMÔNIO

PLACA	TIPO	DESCRIÇÃO DO BEM	Valor R\$
737	ELETRO	Liquidificador Taurus PR 1000 127V	189,99
738	ELETRO	Chaleira Elétrica Trop 1,8l 127V 1000W	269,99
739	LIVRO	Manual Prático de Controle Interno na Adm. Pública	156,30
740	LIVRO	Comentários a Lei de Licitações e Contratações Administrativas – Marçal	352,50
741	LIVRO	Curso de Direito Administrativo (2022)	198,75
742	LIVRO	Licitações e Contratos Administrativos – Teoria e Prática	156,75



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Observações:

- Os itens descritos acima foram adquiridos por contratação direta, em razão de diminuto valor, conforme documentação disponível no Portal da Transparência.
- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador)
- A Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Controle do Patrimônio Público desta Câmara Municipal, instituída através da Portaria da Presidência nº 15/2021, realizou avaliação dos itens tidos como INSERVÍVEIS, nos ditames do Art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/1993. (Inventário realizado no dia 16 de fevereiro de 2021, conforme Portaria da Presidência Nº 16/2021.
- Informamos ainda que foi realizada a regularização geral do Patrimônio constante no Sistema, bem como a depreciação dos bens, pela Comissão, no dia 17 de fevereiro de 2021, conforme Ata Nº 02/2021.

V – DIVERSOS

A - Gestão de Compras e Almojarifado:

Conforme relatório gerado pelo sistema disponível no Portal da Transparência:

ESTOQUE EM 30.06.2022	ENTRADAS MÊS JUNHO	RETIRADAS MÊS JUNHO 2022
R\$ 22.252,07	R\$ 6.369,03	R\$ 1.672,23

B - Módulos do SIM-AM (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil;
- Tesouraria;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle Interno.

Obs. O encaminhamento dos módulos do SIM-AM acima apontados, foi realizado no dia 12 de julho de 2022.

OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE JUNHO DE 2022

- **Memorando Nº 0101/2022, de 01 de junho de 2022**, que encaminhou, o Relatório de Auditoria realizado no Setor de Almojarifado da Câmara Municipal, no mês de maio de 2022, a Senhora Jessica Vanessa Duarte Fernandes, com cópia para os



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Senhores Wesley Balieiro Zacarias e para o Senhor Valdir Sauthier, Presidente da Câmara.

- **Circular Nº 111/2022, de 27 de junho de 2022**, que encaminhou ao Presidente da Câmara, com cópia para os demais membros da Mesa Diretora, Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de maio de 2022.

- **Memorando Nº 115/2022, de 30 de junho de 2022**, que encaminhou à Comissão de Contratação, com cópia para a Diretoria Administrativa, orientações sobre a necessidade de avaliação por parte do fiscal de contratos, referente aos atos de recebimento de materiais e serviços.

PARECER

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, compras, gestão de contratos e à gestão de contabilidade e finanças.

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Terezinha de Itaipu, 02 de agosto de 2022.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do Sistema de Controle Interno